

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Data: 06 NOVEMBRO DE 2025

Horário: 08:00 às 12h00

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 02.10.2025

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº308 de 14 de outubro de 2025 sobre a aprovação da adesão dos municípios do Estado de Mato Grosso no Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do componente prestação de serviços em caráter complementar-Modalidade II- “Equipes Volantes”.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº309 de 29 de outubro de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA no valor de R\$ 1.258.747,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº310 de 29 de outubro de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Peixoto CISVP no valor de R\$ 4.578.390,39 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº311 de 31 de outubro de 2025 sobre a aprovação da a pactuação e a transferência dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) — exercício 2025 — aos Fundos Municipais de Saúde dos 16 municípios-sede dos Escritórios Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso, para execução descentralizada das ações programadas de Educação Permanente em Vigilância Sanitária no exercício de 2026.
05	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 4378410000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), ao município de Araguaiana, Região Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025.
06	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11228118000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), para Município de Barra do Bugres, Região de Saúde do Médio Norte, Mato-grossense.
07	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 202539750013, de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o Município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
08	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11241006000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.337,00 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade básica de saúde, ao município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11241006000125007, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 35.799,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

10	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000714468202500, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Denise/MT.
11	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Município de Saúde de Luciara, situado na Região Norte Araguaia Karaja, Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), para a Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Nobres, Estado de Mato Grosso.
14	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11975531000125007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.515,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade básica de saúde, ao município de Poconé, Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12271662000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.
17	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12271662000125007, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 138.625,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.
18	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11364895000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.935.179,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Várzea Grande/MT.
19	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros de custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), na modalidade fundo a fundo, ao município de Alto Taquari, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
20	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Juscimeira, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
21	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros referente a Proposta 63000662501202500, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a Média e Alta Complexidade ao município de Peixoto de Azevedo/MT, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
22	Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro no valor de R\$ 950.434,48 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado à Média e Alta Complexidade ao município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
23	Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro no valor de R\$ 3.650.969,68 (três milhões seiscentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado à serviços da Atenção Primária a Saúde, ao município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
24	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Proposta nº 10302511885350001, Atenção Especializada a Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Município de Carlinda, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
25	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, Estado de Mato Grosso, conforme termos da Portaria GM/MS 6928/2025 de 28 de maio de 2025.
26	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14378410000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
27	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11406770000125005, para aquisição de unidade móvel, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para Município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste, no Estado de Mato Grosso.
28	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 12271662000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), para Município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.
29	Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Federal, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
30	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Proposta nº 13887705000125004, no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), para Município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.
31	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.
32	Dispõe sobre a distribuição de equipamentos de informática às Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZs) dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças e Juara, com base no projeto de fortalecimento das ações de Vigilância de zoonoses.
33	Dispõe sobre a pactuação dos critérios de distribuição de nebulizadores costais motorizados aos municípios do Estado de Mato Grosso, no âmbito das ações de Vigilância em Saúde Ambiental, e dá outras providências.
34	Dispõe sobre a aprovação da Planilha de Escalonamento de Pleitos de recurso financeiro do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD) para o estado de Mato Grosso e que fará parte como anexo da atualização do Plano de Ação Estadual da RCPD (2025/2027).
35	Dispõe sobre a aprovação da proposta de incorporação de Teto MAC, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 990.203,05 (novecentos e noventa mil, duzentos e três reais e cinco centavos), ao município de Campos de Júlio, situado na Região Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.
36	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 1.266.928,53 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Jaciara, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
37	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 580.234,47 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
38	Dispõe sobre a aprovação da Linha de Cuidado em Oncologia (Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação, Controle e Cuidados Paliativos), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso.
39	Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251017402511 de 24/10/2025 às 16:35:50 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Oeste Matogrossense, Médio Norte, Baixada Cuiabana, Norte, Noroeste, Sudoeste e Alto Tapajós referente à 12ª parcela de 2025.
40	Dispõe sobre a aprovação da implantação do serviço ambulatorial e especializado, denominado Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem e Acompanhamento (SAE/CTA) no Município de Cocalinho que atenderá sua população residente, no Estado de Mato Grosso.
41	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Feliz Natal, situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.
42	Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para os municípios, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e hospitais do estado de Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

43	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundária e da Atenção Ambulatorial especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
47	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
49	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
52	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
53	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Custeio do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
54	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
55	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recursos Financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para o Centro Médico Infantil – Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, no valor de R\$ 5.098.869,36 (cinco milhões noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para aquisição de Placas Solares e Estrutura Galvanizada destinados à Casa de Saúde Santa Marcelina, localizada no município de Sapezal, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de câmaras de conservação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato-grossense.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

61	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.
62	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade Hospitalar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio MAC, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, prestados pelo Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
65	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de Ambulância Tipo B, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso.
66	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundária e da Atenção Ambulatorial Especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
67	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para o Fortalecimento da Rede SUS – ações de Atenção Secundária e Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
70	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Atenção ambulatorial especializada e da média e alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
73	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
74	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- **Programa Academia da Saúde - O Município de Poconé, comunica a conclusão de obra do Polo do Programa Academia da Saúde (PAS) e o município de Vera informa a solicitação de CUSTEIO do Polo do Programa Academia da Saúde (PAS), com CNES N ° 4273668.** Coordenadora de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT – Rosiene Rosa Pires.
-
- **Resultado da Oficina de Qualificação para Inserção do Implante Subdérmico de Etonogestrel realizada no dia 23 de outubro de 2025** – Coordenadora de Organização de Redes de Atenção à Saúde – Daniely Beatrice Ribeiro do Lago;
- **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde** – Coordenadora Atenção Primária, Regina Paula de Oliveira Amorim Costa:

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Canarana	01 eSF 04 ACS	Ofício nº 331/2025/SMS/CAN
02	Água Boa	01 eSF 01 eSB 09 ACS	Ofício Circular nº 185/GB/SMSAB/2025
03	Querência	0 3eSF 1 eAP 15 ACS	Ofício nº 139/2025/SMS/PMQ
04	Curvelândia	01 eMulti estratégica	OFÍCIO N.º 047/2025/SMS/GER/SMS/PMC

✓ **Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental:**

- **Alerta para o Controle dos vetores (*Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*) das Arboviroses Urbanas.** Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, servidora Veruska Nogueira de Brito

VII- APRESENTAÇÕES:



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 11/12/2025**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA **ATÉ O**
DIA: 26/11/2025**